

DELIBERAÇÃO Nº 081/2015 – CEDCA/PR

Complementação das Deliberações nº 097/2013 e 056/2014 CEDCA/PR – Projeto Brincadeiras na Comunidade.

Considerando as Deliberações nº 097/2013 e nº 056/2014, que aprovaram, respectivamente, o Projeto Brincadeiras na Comunidade e os procedimentos do repasse fundo a fundo ao referido projeto.

Considerando a autonomia dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, pois se compreende que este é o responsável pelo controle social da Política da Criança e do Adolescente no âmbito municipal.

Considerando que o supracitado projeto será acompanhado e avaliado por intermédio de relatórios e pela prestação de contas do município à SEDS e CEDCA/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015.

DELIBERA

Art.1º Pelos procedimentos adicionais para adesão e execução na modalidade fundo a fundo do projeto Brincadeiras na Comunidade pelos municípios.

I – DA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS SUBSEQUENTES

Art.2º Os municípios que ocuparão as quatorze vagas remanescentes do Projeto Brincadeiras na

Comunidade estão indicados no Anexo I.

Paragrafo único. Os municípios indicados no Anexo I terão o prazo de 60 (sessenta) dias para o envio dos planos de trabalho e demais documentações – relação convenial (Anexo II) ou planos de ação e demais documentações (Anexo III) – acerca do repasse fundo a fundo.

II – DA EXECUÇÃO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Art. 3º O município deverá iniciar a execução do recurso em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse financeiro.

Art. 4º Após o recebimento do recurso financeiro, se houver necessidade de alteração do plano de ação, os municípios deverão submeter o novo plano ao respectivo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

§1º O município deverá encaminhar à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, por intermédio do Escritório Regional de referência, ofício com justificativa da alteração do plano de ação, acompanhado do novo plano e da prova da publicação do ato de aprovação mencionado no *caput* deste artigo.

§2º O Escritório Regional, ao receber o ofício mencionado no parágrafo anterior, deverá antes de encaminhá-lo à SEDS, instruir o feito com informação técnica acerca da referida alteração do plano de ação.

Art. 5º A alteração do Plano de Ação aprovada pelo respectivo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente não será submetida ao CEDCA.

Art. 6º. Os demais itens das deliberações 097/2013 e 56/2014 permanecem inalterados.

Art.7º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziatto
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente**

**ANEXO I
MUNICÍPIOS SUBSEQUENTES**

Nº	Município	Escritório Regional SEDS
1	Nova Aurora	Cascavel
2	Barra do Jacaré	Jacarezinho
3	Tapejara	Cianorte
4	Ivatuba	Maringá
5	Fazenda Rio Grande	Curitiba
6	Ibema	Cascavel
7	Porto Vitória	União da Vitória
8	Castro	Ponta Grossa
9	Alto Paraná	Paranavaí
10	Luiziana	Campo Mourão
11	Prado Ferreira	Londrina
12	Lupionópolis	Londrina

13	Santa Terezinha do Itaipu	Foz do Iguaçu
14	Iretama	Campo Mourão

**ANEXO II
PLANO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO
ACERVO DA BRINQUEDOTECA**

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL (o município poderá fazer alterações nos itens e valores, tendo em vista os valores de mercado)

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	3	R\$ 440,00
	Material de Consumo	69	R\$ 4.560,00

Custeio	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	-	-
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	-	-
TOTAL FIA		72	R\$ 5.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	Quadro negro pequeno	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Mesa infantil	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
	Cadeira infantil	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
TOTAL				R\$ 440,00

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custeio (material de consumo)	Avental PVC para criança	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
	Gibi infantil	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
	Revista infantil	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
	Kit de 7 bonecos formando uma família	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Kit de 7 bonecos formando uma família inclusiva	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Boneca com características de bebê	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	Boneca com características de mulher adulta	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	Bicho de pelúcia	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00

Dominó	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Resta um	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Ludo	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Mico	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Damas	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Xadrez	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Bola de pano	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Bola de plástico	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Bola de futebol	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Carrinho	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Kit animais fazenda	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Kit animais selvagens	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Kit cozinha	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Dinossauro	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Telefone de brinquedo	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
loiô	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
Peão	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
Jogo de peças para encaixe	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Jogo de blocos de construção	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Kit de Soldadinhos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Avião	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Espada	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Dinheiro de brinquedo	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Quebra-cabeça	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Jogo educativo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Jogo corpo humano	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Fantoches	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Corda	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Jogo de blocos e formas	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Caixa MDF com logo do projeto	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00

Tatame infantil	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Jogo de futebol de botão	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Caixa organizadora de polipropileno	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Túnel tipo centopeia	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Bandinha rítmica infantil	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Brinquedo blocos gigantes	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Avental contação de histórias	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Jogo tipo imagem e ação	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Jogo tipo detetive	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Jogo tipo banco imobiliário	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Jogo tipo jogo da vida	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Jogo tipo batalha naval	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Jogo tipo cancan	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Jogo tipo combate	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Peteca	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Bilboquê	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Tapete emborrachado	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Coleção livros faixa etária até 5 anos	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Livro "O pequeno príncipe"	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Caixa coleção Monteiro Lobato	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Caixa coleção Monteiro Lobato conta outra vez	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Livro "Meu pé de laranja lima"	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Livro "O menino que tinha medo de errar"	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Livro "Volta ao mundo em 52 histórias"	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Livro "Turma da Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault"	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Livro "O misterioso mundo dos trolls"	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Livro "A bússola de ouro"	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Livro "Matilda"	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Livro "25 anos do Menino Maluquinho"	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Livro "O pequeno vampiro"	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
Livro "Viagem pelo Brasil em 52 histórias"	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			R\$ 4.560,00

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo N°

Nome: _____

Curitiba,/...../..... Assinatura
Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Local/Data e Assinatura

Documentação a ser anexada pelo município CONVÊNIO

Atenção: A aprovação da proposta condicionada a análise e parecer do CEDCA/PR, bem como à apresentação da documentação abaixo-relacionada que deverá ser encaminhada juntamente com o plano de aplicação (Anexo II).

- I. O proponente solicitará os recursos através de ofício dirigido à(ao) Presidente do CEDCA/PR, constando o valor pleiteado, conforme Deliberação N° XX/2013 – CEDCA/PR.
- II. O proponente deverá também encaminhar ofício dirigido à Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social informando a adesão ao Programa Família Paranaense, tendo em vista o pleito de recursos para execução da proposta AFAL, que está articulada metodologicamente ao mesmo.
- III. Planos de Aplicação (Anexo II).
- IV. Plano de Aplicação (preenchido em papel timbrado da instituição proponente), redigido conforme Anexo II da presente Deliberação e devidamente assinado pelo representante legal do Município, contador e chefe de licitações.
- V. Cópia da Ata da reunião do CMDCA, na qual foi deliberado o envio do Projeto ao CEDCA/PR para obtenção de recursos do FIA Estadual, acompanhada das assinaturas dos participantes e nomes completos, CPF e RG respectivos.
- VI. Cópia do ato de posse do Prefeito do Município Proponente.
- VII. Cópia legível da Cédula de Identidade (RG) e CPF do representante legal do município (Prefeito).
- VIII. Comprovação de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (atualizada) (pode ser retirada via internet, na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br)
- IX. Declaração do município proponente de que: a) As pessoas que serão contratadas com recurso do Convênio não são servidores públicos (ativos ou inativos) ou pensionistas; b) Cumpre com os limites constitucionais relativos à educação e à saúde; c) Há observância dos limites das dívidas Consolidada e Mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesas totais de pessoal; d) Há dotação orçamentaria específica da Contrapartida. (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- X. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (atualizada).
- XI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho (atualizada).
- XII. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- XIII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (pode ser retirado via internet, na página eletrônica da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br).
- XIV. Certidão Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Sefa, de Transferência Voluntária certificando: a) Não-existência de débitos em nome do município; b) O município encaminhou ao Tribunal de Contas de Estado do Paraná a prestação de contas do exercício anterior.
- XV. Prova de regularidade do conveniente para com as fazendas públicas (Tributos Estaduais e Federais).
- XVI. Posicionamento técnico da Equipe Regionalizada da Secretaria de Estado da Família e

Desenvolvimento Social – SEDS

**ANEXO III
PLANO DE AÇÃO FUNDO A FUNDO
PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE**

(Prefeitura)

I. DADOS CADASTRAIS

1. ORGÃO PROPONENTE

Nome:

Nível de Gestão:

CNPJ:

Cidade:

UF: PR

Endereço:

CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Prefeito:

2.ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome:

CNPJ:

Cidade:

UF:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Gestor:

3.FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nome:

CNPJ:

Secretaria onde está vinculado;

Telefone:

Ato de Criação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

4.CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome:

Cidade:

UF:

Endereço:

CEP:

Secretário (a) Executivo (a):

Ato de Criação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

CONSELHEIROS DO CMDCA:

Nome	CPF	Representação	Inicio	Mandato	Fim do Mandato

5. PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Data da Aprovação do CMDCA:

Data da Publicação:

II. PROPOSTA DE ATENDIMENTO (META) 24 meses

O município deverá implantar no mínimo dois coletivos de no mínimo 15 crianças cada.

EIXO PLANO DECENAL	Público	Previsão de Atendimento	Local a ser executado
Eixo II – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	Crianças (especificar a faixa etária)	No mínimo 15	
Eixo III – Direito à convivência familiar e comunitária	Crianças (especificar a faixa etária)	No mínimo 15	

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

PARCELA ÚNICA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

IV. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA DESPESA – ANEXO II DELIBERAÇÃO 97/2013

(o município poderá fazer alterações nos itens e valores, tendo em vista os valores de mercado)

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	3	R\$ 440,00
Custeio	Material de Consumo	69	R\$ 4.560,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	-	-
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	-	-
TOTAL FIA		72	R\$ 5.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	Quadro negro pequeno	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Mesa infantil	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
	Cadeira infantil	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
TOTAL				R\$ 440,00

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custeio (material de consumo)	Avental PVC para criança	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
	Gibi infantil	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
	Revista infantil	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
	Kit de 7 bonecos formando uma família	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Kit de 7 bonecos formando uma família inclusiva	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Boneca com características de bebê	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	Boneca com características de mulher adulta	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	Bicho de pelúcia	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
	Dominó	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Resta um	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Ludo	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	Mico	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Damas	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Xadrez	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Bola de pano	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Bola de plástico	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Bola de futebol	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00

Carrinho	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Kit animais fazenda	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Kit animais selvagens	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Kit cozinha	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Dinossauro	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Telefone de brinquedo	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
loiô	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
Peão	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
Jogo de peças para encaixe	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Jogo de blocos de construção	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Kit de Soldadinhos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Avião	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Espada	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Dinheiro de brinquedo	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Quebra-cabeça	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Jogo educativo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Jogo corpo humano	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Fantoches	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Corda	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Jogo de blocos e formas	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Caixa MDF com logo do projeto	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00
Tatame infantil	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Jogo de futebol de botão	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Caixa organizadora de polipropileno	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Túnel tipo centopeia	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Bandinha rítmica infantil	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Brinquedo blocos gigantes	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Avental contação de histórias	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Jogo tipo imagem e ação	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Jogo tipo detetive	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Jogo tipo banco imobiliário	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Jogo tipo jogo da vida	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Jogo tipo batalha naval	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Jogo tipo cancan	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Jogo tipo combate	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Peteca	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Bilboquê	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Tapete emborrachado	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Coleção livros faixa etária até 5 anos	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Livro "O pequeno príncipe"	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Caixa coleção Monteiro Lobato	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Caixa coleção Monteiro Lobato conta outra vez	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Livro "Meu pé de laranja lima"	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Livro "O menino que tinha medo de errar"	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Livro "Volta ao mundo em 52 histórias"	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Livro "Turma da Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault"	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Livro "O misterioso mundo dos trolls"	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Livro "A bússola de ouro"	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00

	Livro “Matilda”	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Livro “25 anos do Menino Maluquinho”	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	Livro “O pequeno vampiro”	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
	Livro “Viagem pelo Brasil em 52 histórias”	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
				R\$ 4.560,00

Local/Data e Assinatura

V. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor R\$
1. Valor Total do Projeto Brincadeiras na Comunidade(Anual):	5.000,00
2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (Anual):	
3. Outras fontes (Anual):	
4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício 2015/2017:	
5. <u>Estimativa economicamente mensurável da contrapartida do município (em bens e serviços, conforme Del. 097/2013 CEDCA): (nesse item constar as despesas com deslocamento e alimentação dos profissionais que participarão do aperfeiçoamento, bem como o valor do imóvel ou da locação se for o caso do espaço que será a sede da brinquedoteca ou do aperfeiçoamento)</u>	

VI. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O PLANO DE AÇÃO (ENVIAR EM ANEXO CÓPIA DA ATA PUBLICADA OU RESOLUÇÃO DO CMDCA)

1. PARECER (Redigir o parecer do CMDCA, conforme consta em ata)

1.1 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Favorável ()
Desfavorável ()

1.2 Data da Reunião:

VII. DECLARAÇÃO

Por meio deste instrumento, declaro a adesão ao repasse Fundo a Fundo e ratifico os demais compromissos do termo de adesão anteriormente assinado.

Declaro o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Declaro a existência do Plano Municipal para Infância e Adolescência.

Declaro ainda sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

PREFEITO

**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL OU GESTOR DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU
CONGÊNERE**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
FUNDO A FUNDO**

1. Termo de adesão ao projeto BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE com todas as páginas rubricadas pelo prefeito e a última página assinada (será enviado em formato de PDF aos Escritórios Regionais).
2. Plano de Ação preenchido em papel timbrado da instituição proponente, devidamente assinado pelo representante legal do Município e com rubrica em todas as páginas.
3. Cópia do ato de posse do Prefeito do Município Proponente.
4. Cópia legível da Cédula de Identidade (RG) e CPF do representante legal do município (Prefeito).
5. Cópia da publicação da Resolução do CMDCA, na qual consta a aprovação do Plano de Ação BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE.